

FEIRA DE PEQUENOS PRODUTORES ARTESÃOS

INTRODUÇÃO

As feiras artesanais são ações importantes para evidenciar a produção cultural e artística local, movimentar a economia e o trabalho. Além de proporcionar o entendimento do processo de produção de determinado produto, associando a tradição, a história e a identidade do artesão ou associação que produz. Nesse ambiente é possível criar contatos profissionais, realizar vendas, divulgação do trabalho e outras parcerias. Sendo também uma boa oportunidade para os curadores de arte, que buscam peças exclusivas.

A realização de uma Feira de Artesanato durante a festa de Natal do Governo do Estado "Natal de Sonho e Luz", desempenha um papel crucial tanto no âmbito econômico quanto no cultural. Do ponto de vista econômico, a feira proporciona uma plataforma única para os artesãos locais apresentarem e comercializarem suas criações, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia regional. Além disso, a inserção do artesanato, nesse contexto festivo, não apenas impulsiona as vendas dos produtores locais, mas também promove a geração de empregos temporários e fomenta a circulação de recursos financeiros dentro da comunidade.

No aspecto cultural, a presença de uma feira de artesanato na celebração natalina enriquece a experiência dos participantes, oferecendo-lhes a oportunidade de vivenciar a riqueza da tradição artesanal local. Ao integrar o artesanato na atmosfera festiva, a feira contribui para a preservação e valorização das expressões culturais e identitárias da região, proporcionando um encontro autêntico entre os visitantes e as manifestações artísticas locais.

Dessa forma, ao reconhecer sua função social e institucional, a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, por meio da Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense – SUDARPI, com o apoio do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE, propõe a **“FEIRA DE PEQUENOS PRODUTORES ARTESÃOS”**, no sentido de contribuir com o desenvolvimento de ações que incentivem a valorização do artesanato e da cultura regional.

JUSTIFICATIVA

O Artesanato Piauiense é um dos mais ricos e expressivos do país, que gera emprego e renda para inúmeras famílias. Nesse sentido, as feiras de artesanato beneficiam diretamente os artesãos possibilitando a divulgação e comercialização dos seus produtos, além do fortalecimento dos eixos geração de renda, cidadania, educação, cultura e a promoção de contatos com outros profissionais.

OBJETIVOS

Possibilitar mais um espaço para que artesã(o)s que produzem arte e cultura no Piauí possam oferecer seus trabalhos e serviços, assim estimular o desenvolvimento econômico e, também, o turismo local.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incrementar as vendas dos produtos artesanais do Estado, aumentando, conseqüentemente, a renda dos nossos artesãos;
- Divulgar a produção artesanal do Estado;
- Tornar os produtos artesanais piauienses mais conhecidos;
- Viabilizar a participação de Associações, Cooperativas e artesãos individuais no evento;
- Proporcionar aos artesãos a oportunidade de negócios pelo contato direto com clientes e fornecedores.
- Estimular o turismo local;
- Firmar parcerias com outras instituições e órgãos estaduais.

METODOLOGIA

A Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense (SUDARPI) realizará um chamamento público destinado a seleção de até 20 artesãos, obedecendo alguns critérios definidos, considerando a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) disposta na Portaria 1.007-SEI de 11 de junho de 2018.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica estabelecida a atualização da base conceitual do artesanato brasileiro, de modo a padronizar e estabelecer os parâmetros de atuação do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB em todo o território nacional.

§ 1º A base conceitual de que trata o caput tem por finalidade subsidiar o Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro- SICAB, desenvolvido pelo Programa do Artesanato Brasileiro, deste Ministério, em parceria com as Coordenações Estaduais do Artesanato.

§ 2º A base conceitual, bem como as informações geradas pelo SICAB, contribuirão para a definição de políticas públicas e o planejamento de ações de fomento para o setor artesanal brasileiro.

Art. 2º As disposições contidas nesta Portaria são aplicáveis em todo o território nacional, a todos os artesãos e a todas as unidades produtivas artesanais que pretendam ser reconhecidos como tais, sem prejuízo das eventuais adaptações às especificidades regionais.

A feira será programada para que aconteça nos dias 14 a 23 de dezembro de 2023, em local delimitado na Avenida Antonino Freire, em Teresina. A divulgação será realizada através do site e redes sociais da SUDARPI, além dos meios de comunicação como portais, TV, rádios.

METAS E AÇÕES

O Artesanato Piauiense é o tema da edição do “Natal de Sonho e Luz”. Assim, o intuito é proporcionar um espaço adequado para que os artesã(o)s possam mostrar sua arte para todos os visitantes, gerando desenvolvimento econômico e estimulando o turismo local. Além disso, oferece à comunidade o acesso a variedade de produtos artesanais, o contato com a cultura e fomento da economia solidária.

Os artistas e artesãos participantes poderão oferecer os mais variados produtos regulamentados pelas diretrizes do PAB.

O projeto passará por reavaliação a cada ano, sendo analisado a sua contribuição para os artesãos e os demais participantes. Será mensurada: as parcerias firmadas, o cumprimento dos compromissos e manutenção do evento.

PARCEIROS

- Governo do Estado do Piauí;
- Secretária de Estado da Cultura (SECULT);
- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí (SEBRAE).

OPERACIONALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA SUDARPI

A participação da SUDARPI na “**FEIRA DE PEQUENOS PRODUTORES ARTESÃOS**” dar-se-á através da liberação do espaço adequado para a divulgação e comercialização dos produtos artesanais de vários segmentos catalogados: **cestarias, rendas, trançados, tecelagem, cerâmicas, biojoias, bordados, souvenir, esculturas e entalhe santeiro e regional, bem como de produtos artesanais das mais diversas modalidades de todas as regiões produtivas do Estado.**

Participando desses eventos, os artesãos geram renda, mostrando a nossa arte e divulgando o nosso Estado, além de realizarem contato direto com lojistas e colecionadores da arte.

O evento ocorrerá do dia 14 ao dia 23 de dezembro de 2023. Diariamente, iniciará as 17h e findará as 21h.

No dia **14 de dezembro**, às **15h30**, o stand estará disponível para a organização dos produtos pelos artesãos selecionados.

É de responsabilidade dos artesãos a montagem e a desmontagem das estruturas de exposição dos seus produtos. Quanto ao armazenamento de mercadorias entre os horários de operação, a SUDARPI disponibilizará um espaço na Central de Artesanato Mestre Dezinho para que os artesã(o)s interessados possam deixar seus produtos.

A SUDARPI entende que a logística de montagem e desmontagem diária é **extremamente pessoal** para cada tipologia participante do evento e que existem segmentos que a montagem poderá ser mais complexa. Portanto, cabe a(o) artesã(o) analisar as possibilidades que o projeto oferece, bem como seus recursos pessoais, para concluir a viabilização da participação no evento.

O SEBRAE disponibilizará estruturas de estandes abertos/básicos, com altura de 2,20m, com carpete, estrutura elétrica interna (spot e tomadas), chapa de TS e octanorm, com tablado em superfícies planas e pavimentadas, com estrutura para cobertura de tenda simples, pé direito limitado a 3,00m de altura, em ferro galvanizado e lona night day, conforme norma

existente (ABNT). A área total do stand será de 36m² e a equipe técnica da SUDARPI irá dividir o espaço para os artesãos participantes durante a montagem da ação.

Além disso, a equipe técnica da SUDARPI irá acompanhar o evento, incluindo a montagem e a desmontagem.

CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Os artesãos interessados em participar da feira devem **obrigatoriamente** possuir Carteira Nacional do Artesão, dentro do prazo de validade. As inscrições serão realizadas através do formulário on-line a partir do dia 11 de dezembro de 2023 e encerrarão dia 13 de dezembro de 2023. **As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição** e as vagas ofertadas são limitadas a no máximo 20 inscritos.

A equipe técnica da SUDARPI realizará a curadoria das inscrições submetidas **a fim de certificar que o artesanato piauiense será representado na sua mais diversa pluralidade de tipologias.**

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições dos artesãos	11 a 13 de dezembro de 2023
Curadoria dos produtos	14 de dezembro de 2023
Reunião com os artesãos selecionados	14 de dezembro de 2023 – 11h
Organização do espaço para a Feira	14 de dezembro de 2023
Realização da Feira	14 a 23 de dezembro de 2023

Teresina – PI, 11 de dezembro de 2023.



Ícaro Filipe de Oliveira Machado

Superintendente do Artesanato Piauiense – SUDARPI